



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Educação Tuneiras do Oeste - Pr

Lei Municipal nº 106/2015

Tuneiras do Oeste, 21 de dezembro de 2021



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Município:	Tuneirasdo Oeste	Código do Município:	2810	Microrregião:	Cianorte	Mesorregião:	Noroeste Paranaense	UF	Paraná
Plano Municipal de Educação:	Lei Nº 106/2015.								
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
Comissão Coordenadora:	Valéria Simone Da Cruz (Membro Do Conselho Municipal De Educação) Maria Judite Dos Santos (Membro Do Conselho Municipal De Educação) Darlei Inês Cardozo (Membro Do Conselho Municipal De Educação) Juliana Alves Moreira (Membro Do Conselho Municipal De Educação) Marluce Francisca Da Silva (Dirigente Municipal De Educação) Roberta Alves Dos Santos (Representantes do Poder Legislativo) Sandro Luiz Basseto (Representantes do Poder Legislativo) Cleber Neves Pereira (Representante do Conselho Tutelar) Maycon Robson Martins Bispo (Representante das Igrejas Evangélicas)							PortariaNº 914/2020	



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Equipe Técnica:

Clarice Alves De Souza Sakurada

Libra Potratz Rodrigues

Clarisvaldo Vieira De Miranda

Marilene Francisca Da Silva

Aparecida Barbosa Nalepa De Assis

Edna Barbosa Torres

José Vinicius Cuareli Alecio

Rejane Da Silva Freitas

Tatiane Duarte De Andrade Marques

Nelci Lourenço Da Silva

Neuzita De Souza Neves Potratz

Nair Teixeira De Oliveira

Maria Ilda Basseto

Dirce Borges Dos Santos

Lucinéia Antonia Dias Pereira

Almir Matos Andréia Dias Napoleão

Luiza Maria De Oliveira Danguí

Aparecido De Souza Campoi

Lourdes Fernandes Pixaque

Maria Sueli Brumatti Matos

Rubens Barbosa Matos

Sergio Junior Bertolini Gonçalves

Angela Maria Baltazar

Solange Gomes Da Silva

Marinéia Anália De Lima

Suelen Cristina Napoleão

Elmira Barbosa Torres

Toilza Feitoza Fanhani

Ilma Lima Neves

Jaqueline Rodrigues Moreira

Edir Oliveira Dos Santos

Rosa Maria Santos Silva



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

FME	Marluce Francisca da Silva Rodrigues			Valeria Simone da Cruz		
	Solaine Aparecida da Silva Brazil			Maria Judite dos Santos		
	Cleber Neves Pereira			Evelaine Daiane Marques de Souza		
	Roberta Alves dos Santos			Sandro Luiz Basseto		
	Lucinéia Antonia Dias Pereira			Rejane Freitas Pereira da Silva		
	Juliana Alves Moreira			Carina Torquato Candido de Souza		
	Rubens Barbosa			Matos Almir Matos		
	Ilma Lima Neves –			Mirian Léia da Silva Beluci Ferreira		
	Maycon Robson Martins Bispo			Deauzia Salim da Silva Graziano		
Contatos de referência:		Telefone:	44-36531238	E-mail:	depmuneduc@hotmail.com	



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

SUMÁRIO

1.1	COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.2	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	Erro! Indicador não definido.
1.3	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	17
1.3.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	Erro! Indicador não definido.
1.4.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	20
1.4.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	22
1.5	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	Erro! Indicador não definido.
1.5.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	25
1.6	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.6.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.7	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.7.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.8	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.8.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.9.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.10	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.10.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.11	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.11.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.12	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	48
1.13.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.13.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1.15	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.15.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.16	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.16.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.17.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.18	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.18.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.19.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
1.19.1	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.20	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	Erro! Indicador não definido.
2 .	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
3	ANEXO	Erro! Indicador não definido.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

1- APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei nº 18.492), a lei do Plano Municipal de Educação Nº106/2015 do município de Tuneiras do Oeste - Paraná, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. O presente relatório de avaliação trata do período compreendido entre fevereiro de 2020 e novembro de 2021; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Para realização da adequação do Plano Municipal de Educação de Tuneiras do Oeste, foi constituída através da portaria Portaria Nº 914/2020, comissão coordenadora e equipe técnica, cujos membros representam toda sociedade civil e comunidade escolar.

Foi promovido um treinamento para a comissão, equipe técnica e equipe da secretaria de educação sobre o Plano Nacional e Plano Municipal de Educação, onde foram revistas as metas propostas e o embasamento teórico de cada uma, bem como a responsabilidade direta ou participação do município em todas elas.

Na ocasião foi dado ênfase do papel de todos os entes envolvidos para que se cumpra um dos principais objetivos do plano, que é o de garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino.

Aconteceram vários encontros entre a comissão que cuidadosamente estudou o plano municipal e dividiu-se em grupos para um estudo minucioso. Os grupos obedeceram a divisão dos grupos de metas do Plano Nacional, considerando a formação e experiência de seus membros, ficando assim divididos:

1º GUPO – estudou as estratégias que garantem o direito à educação básica com qualidade, metas 1 – 2 – 3 – 5 – 6 -7 – Educação básica e metas 09 a 11 – Educação de jovens e adultos e Ed. Profissional.

2º GRUPO – estudou as metas que tratam da redução das desigualdades e à valorização da diversidade, metas 4 , 8 e 10 e as metas 15 – 16 – 17 – 18 que trata da valorização dos profissionais da educação.

3º GRUPO estudou as metas 12 – 13 -14 e 19 - 20 - Refere-se ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais.

Os trabalhos foram realizados dentro das etapas sugeridas na agenda de trabalho entregue pelo NRE local, organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar periodicamente o plano.

Os grupos fizeram reuniões individuais e repassaram as observações para a equipe técnica que copilou os dados. A posterior foi realizado um encontro com toda comissão para apresentação dos dados levantados e aprovação das alterações propostas. Com o resultado dos trabalhos organizou-se a Conferência Municipal da Educação(CONAE – 2021/2022) , em seguida de nota técnica e encaminhamento da Lei para aprovação do legislativo, bem como a elaboração dos demais relatórios.

A comissão entende que o monitoramento contínuo e avaliação periódica devem significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

1.1.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1 A	55,6%	50,0%	46,9%	78,1%	79%	84,8	81,6
Indicador 1 B	25,8%	19,6%	23,6%	35,7%	31,7%	36,5	36,7

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) e INEP – Censo Escolar Educação Básica.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município.	PPA, LDO e LOA	Andamento
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo. *	PPA, LDO e LOA	Andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em parceria com as áreas da assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, bem como promover programas de orientação e apoio às famílias, com foco no desenvolvimento integral dessas crianças.	PPA, LDO e LOA	Andamento
1.4	Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Saúde e Assistência Social normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches."	Não se Aplica	Andamento
1.5	Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. *	PPA, LDO e LOA	Andamento
1.6	Assegurar, na rede municipal de ensino, a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	PPA, LDO e LOA	Andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1.7	Promover, na rede municipal de ensino, a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	PPA, LDO e LOA	Realizada
1.8	Implementar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada. */***	Não se aplica	Andamento
1.9	Priorizar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais da educação. *	Não se aplica	Andamento
1.10	Garantir, na rede municipal de ensino, o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino.	Não se aplica	Andamento
1.11	Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. *	Não se aplica	Andamento
1.12	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.	Não se aplica	Andamento
1.13	Assegurar na rede municipal de ensino o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *	Não se aplica	Andamento
1.14	Priorizar o atendimento de crianças de 0 a 03 anos de idade para mães que trabalham, atualizando de 06 em 06 meses a declaração de trabalho, visando atender, na rede municipal de ensino, 100% das crianças que	PPA, LOA e LDO	Andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	recebem benefício do governo federal. *		
--	---	--	--

1. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

A Avaliação do plano municipal de Tuneiras do Oeste, aconteceu conforme descrito no item 2 - Organização e Metodologia do Monitoramento.

É a meta que mais exige do município pois dela depende todas as outras, para tanto o acompanhamento das Estratégias exige uma atenção especial.

No percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche houve uma queda de 2.6%, de 84,2%regrediu para81.6%, sendo justificado pelo fato de transferências de muitos moradores do estado de Alagoas que vem e volta em busca de trabalho,isso significa que o município terá que melhorar os esforços para alcançar a meta estipulada pelo PNE que é de 100%. Apesar de ser obrigatório ainda há famílias que deixam de matricular seus filhos nessa modalidade do ensino. Como previsto nas estratégias do PME, o município irá se empenhar, através de ação articulada entre as secretarias de Educação, Saúde e Assistência para alcançar os 100% previstos e garantir que todas as crianças de Tuneiras do Oeste para que estejam frequentando a escola nessa etapa do ensino.

Ainda referente a Meta 1, que diz respeito a população de até 3 (três) anos, a Rede Municipal de Ensino, conforme previsto no Plano Municipal de Educação precisa ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender 50% das crianças dessa faixa etária, até a vigência desse PME, ou seja, em 2024.Observa-se que o município teve um importante salto na evolução da meta restando apenas 13,30% para atingir 100% do previsto pelo PNE. As estratégias propostas no PME sugerem a manutenção e ampliação da meta, garantindo o direito, a igualdade, a acessibilidade e a qualidade nessa etapa da educação.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Unidade de medida	% de Pessoas.
--------------------------	---------------

Indicador 2 B nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído..
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2 A	126,8%	120,1%	115,4%	98,3%	92,5%	88,1%	86,7%
Indicador 2 B	-	-	-	-	-		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação. *	LDO, LOA PPA	Em andamento
2.2	Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base	Não se Aplica	Em



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental. *		andamento
2.3	Assegurar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Não se Aplica	Em andamento
2.4	Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. **/**/**	LDO PPA LOA	Realizada
2.5	Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. **	Não se Aplica	Em andamento
2.6	Desenvolver, em parceria com o Estado, estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas. **	LDO, PPA ,LOA	Em andamento
2.7	Disciplinar, em parceria com o Estado, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. **	LDO, PPA,LOA	Realizada
2.8	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. ***	Não se aplica	Não iniciada
2.9	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias. ***	Não se aplica	Em andamento
2.10	Assegurar a oferta do ensino fundamental, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, desde que haja demanda. **	Não se aplica	Em andamento
2.11	"Promover atividades de desenvolvimento e estímulo á habilidades esportivas e culturais nas escolas, oferecendo incentivo aos estudantes através de concursos, festivais e campeonatos". *	Não se aplica	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Seguindo o critério de uso dos indicadores da Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2015 - Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional – 2010, não foi possível atualizar os percentuais do indicador, porém segundo os dados IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - População Projetada 2017, há a projeção de um pequeno crescimento de 11.4% da população de 6 a 14 anos, o que indica que o município precisa de poucos ajustes para atender a demanda atual e futura.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município. **	Não se Aplica	Em andamento
3.2	Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento	LOA, PPA, LDO	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. */**		
3.3	Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. **	Não se Aplica	Em andamento
3.4	Fomentar, junto ao Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. **	Não se Aplica	Em andamento
3.5	Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Não se Aplica	Em andamento
3.6	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	PPA, LDO, LOA	Em andamento
3.7	Fomentar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio, como critério de acesso à educação superior. */**	LOA, LDO, PPA	Em andamento

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	86,5%	90,0%	96,7%	82,6%	76,1%	64,5%	76,7%
Indicador 3B	59,6%	61,8%	65,5%	60,3%	54,0%	56,0%	62,5%

Comentários sobre a meta: o dado proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. O computo da idade do aluno completa até 31 de março, conforme o INEP.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.4. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1.4.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4 A							
Indicador 4B	-	40,0%	41,7%	36,7%	38,7%	40,0%	40,0%
Indicador 4C							4,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, transtornos globais do	Não se aplica	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *		
4.2	Manter, na rede municipal de ensino, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas. *	LDO, LOA PPA	Em andamento
4.3	Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno. *	LDO LOA PPA	Em andamento
4.4	Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. */**/**	LDO LOA PPA	Em andamento
4.5	Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.	LDO , LOA PPA	Não iniciada
4.6	Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta da educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Não se aplica	Realizado
4.7	Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso	Não se aplica	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. */**/**		
4.8	Ampliar, quando necessário, na rede municipal de ensino, as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. *	LDO , LOA , PPA	Não iniciada
4.9	Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública municipal.	LDO, LOA, PPA	Em andamento
4.10	Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública municipal. *	Não se aplica	Em andamento
4.11	Buscar parceria com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, que garanta o acesso e a permanência do aluno na instituição de ensino.	Não se Aplicada	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

1.5.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A: Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
-----	---------	---------	---------	---------	---------



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

2014	11,5%	41,5%	38,5%	8,5%	-
2016	9,7%	40,9%	37,6%	11,8%	-

Indicador 5B: Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	3,8% 3,1%	10,8%	10,0%	72,3%	3,1%
2016	2,2%	6,5%	0,0%	81,7%	9,7%

Indicador 5C: Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	12,3	44,6%	18,5%	24,6%	-
2016	8,7%	31,5%	18,5%	41,3%	-

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais	LDO , LOA PPA	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

	do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. *		
5.2	Manter, na rede municipal de ensino, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. *	LDO, LOA PPA	Em andamento
5.3	Fomentar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas. */**/**	LDO LOA PPA	Em andamento
5.4	Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. ***	LDO LOA PPA	Realizada
5.5	Promover e estimular, na rede municipal de ensino, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. *.	LDO PPA LOA	Realizada
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. ***	LDO LOA PPA	Realizada

Comentários sobre a meta:

Indicador 5 A, B e C, calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017º define que a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o segundo ano do ensino fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever, com implantação nas escolas em 2020



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

1.5 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo})$

1.5.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Dados dos indicadores	2013	2015	2017	2019	2020
Indicador 6 A	9,5%	11,8%	15,2%	16,9%	13,2 %
Indicador 6 B	27,3%	27,3%	36,4%	36,4%	33,3%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral na rede municipal de ensino, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. *	LDO LOA PPA	Em andamento
6.2	Assegurar que as escolas públicas municipais tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, de acordo com a realidade do Município. *	Não contemplada	Em andamento
6.3	Buscar a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. *	LDO LOA PPA	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e centro cultural.	LDO LOA PPA	Realizada
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas municipais, tais como: oficinas de arte, dança, música e projetos esportivos.	LDO LOA PPA	Em andamento
6.6	Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais. */****	LDO LOA PPA	Não iniciada
6.7	Adotar, na rede municipal de ensino, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada local, ao efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. *	Não se contemplada	Não iniciada

Comentários sobre a meta: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da Meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7- 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

1.6 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Indicador 7 C Nacional	Ideb do ensino médio



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb

1.6.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados dos indicadores	2013	2015	2017	2019
Indicador 7 A	4,8	5,3	5,7	5,7
Indicador 7 B	3,8	4,2	4,7	4,9
Indicador 7 C	-	-	3,2	4,5

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Assegurar, na rede municipal de ensino, que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. *	Não se aplica	Em andamento
7.2	Manter processo contínuo de autoavaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos	LDO LOA PPA	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

	profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. *		
7.3	Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. *	LDO LOA PPA	Em andamento
7.4	Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas municipais com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente. *	Não se aplica	Realizada
7.5	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município. *	LDO LOA PPA	Realizada
7.6	Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.	Não se aplica	Realizada
7.7	Manter transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. */**	LDO LOA PPA	Não iniciada
7.8	Implantar, na rede municipal de ensino e na modalidade da Educação Especial, até o final de vigência deste PME, com a colaboração do Estado e da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. */ **/ ***	LDO LOA PPA	Em andamento
7.9	Apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. */**/***	Não Aplicada	Não iniciada
7.10	Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. *	Não se aplica	Realizada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

7.11	Assegurar a todas as escolas públicas municipais o acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada, e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de informática e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. *	LDO LOA PPA	Não iniciada
7.12	Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas municipais, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. *	LDO LOA PPA	Não iniciada
7.13	Prover, na rede municipal de ensino, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. *	LDO LOA PPA	Realizada
7.14	Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação. *	LDO PPA LOA	Não iniciada
7.15	Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com o Estado, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar. **	LDO PPA LOA	Realizada
7.16	Assegurar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ***	Não se aplica	Em andamento
7.17	Garantir nos currículos escolares, da rede municipal de ensino, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. *	Não se aplica	Realizada
7.18	Consolidar a educação escolar do campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural. */***	Não se aplica	Não iniciada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

7.19	Desenvolver, na rede municipal de ensino, quando houver demanda, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação. *	Não se aplica	Em andamento
7.20	Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. ***	Não se aplica	Em andamento
7.21	Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como adesão ao Programa de Proteção à Criança e a outras Programas que venham acrescentar condição para a melhoria da qualidade educacional.	Não se aplica	Em andamento
7.22	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. *	Não se aplica	Realizada
7.23	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional. */**/****	Não se aplica	Realizada
7.24	Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas. */***	Não contemplada	Não iniciada
7.25	Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. ***	Não contemplada	Em andamento
7.26	Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. *	Não Contmplada	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

7.27	Estabelecer políticas de estímulo às escolas municipais que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. *	Não Aplicada	Em andamento
------	---	--------------	--------------

Comentários sobre a meta: Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2019.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País dos 25%(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.8 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo/ População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários

1.8.1.COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	-	-	-	-		
Indicador 2	-	-	-	-	-	



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. */**	Não se aplica	Não iniciada
8.2	Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda. */**	LDO LOA PPA	Realizada
8.3	Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados. **	Não contemplada	Realizada
8.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. */**	Não contemplada	Não iniciada
8.5	Promover, em parceria com o Estado, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. **	LDO PPA LOA	Em andamento

Comentários sobre a meta: **Inviável.** Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.9. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	
Conceitos e definições	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100.$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100.$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Manter a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, sempre que houver demanda. */**	LDO , LOA PPA	Realizada
9.2	Realizar, em parceria com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. **	Não se aplica	Em andamento
9.3	Implementar, em parceria com a União e o Estado, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. */**	Não se aplica	Em andamento
9.4	Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. *	Não contemplada	Não iniciada
9.5	Realizar, em parceria com o Estado, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. **	Não contemplada	Realizada
9.6	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade. **	Não se aplica	
9.7	Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde. */**	LDO LOA PPA	Em andamento
9.8	Garantir a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. ***	Não se aplica	Em andamento
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho	Não se aplica	Não iniciada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos. **		
9.10	Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. */**	Não contemplada	Não iniciada
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. */**	Não se aplica	Não iniciada

Comentários sobre a meta: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Conceito e definições	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1.10.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Assegurar a oferta do programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica. **	Não contemplada	Em andamento
10.2	Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas adequando horários compatíveis na oferta de períodos : diurnos e noturno na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. **	Não se aplica	Em andamento
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância. **	Não contemplada	Não iniciada
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação	Não contemplada	Não iniciada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

	profissional, através de cursos para geração de renda. **		
10.5	Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com necessidades especiais. */**	Não contemplada	Em andamento
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. **	Não se aplica	Em andamento
10.7	Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. */**	LDO LOA PPA	Não iniciada
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. **	Não contemplada	Em andamento
10.9	Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e apoio multidisciplinar que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. */**	Não se aplica	Em andamento
10.10	Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio e profissionalizante. */**	Não se aplica	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1.10 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

1.11 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11 A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$\frac{(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público}}{(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}} \times 100.$



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
-------------------	---

1.11.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11B	-	-	-	-	-		

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público} \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

1.11.3 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
Indicador 11C	-	-	-	-	-	

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação. Nota: - (sem oferta).



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. */**	Não se aplica	Em andamento
11.2	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude. **	Não contemplada	Não iniciada
11.3	Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. **	LDO LOA PPA	Em andamento
11.4	Fomentar que a oferta de educação profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores. **	Não contemplada	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.12.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100.$



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Justificativas	Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
----------------	---

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e conveniada como parte da formação na educação superior.	Não contemplada	Em andamento
12.2	Assegurar ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de educação superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior. *	LDO, LOA, PPA	Não iniciada
12.3	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Não se aplica	Em andamento
12.4	Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. *	Não se aplica	Não iniciada

Comentários sobre a meta: não oferta no município, porém há incentivo para o acesso à educação superior nos municípios em que há oferta.

Meta	Texto da meta
------	---------------



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
----	--

1.13. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

13.1	Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.	Não se aplica	Em andamento
-------------	--	---------------	--------------

Comentário da meta:residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

1.14. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado,ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Indicador 14B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Criar, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.	Não se Aplica	Realizada

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

1.15 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador15A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).
Indicador15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador15BProposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100.$



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador15CProposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).
Indicador15DNacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador15D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

1.15.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	47,6%	44,0%	54,5%	45,5%	56,3%	44,7%	50,8%
Indicador 15B	41,3%	50,9%	61,7%	49,3%	68,1%	61,3%	78,0%
Indicador 15C	78,0%	72,4%	69,8%	71,6%	64,7%	68,5%	71,0%
Indicador 15D	64,1%	78,8%	77,5%	78,4%	71,2%	68,5%	83,6%

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	LDO, LOA, PPA	Realizada
15.2	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de outros segmentos	Não se aplica	Não iniciada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

	que não os do magistério. */**		
15.3	Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de outros segmentos que não os do magistério. *	Não contemplada	Não iniciada
15.4	Incentivar os programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial.	Não se aplica	Em andamento

Meta	Texto da meta
	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

16.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16 A	83,1%	84,2%	83,3%	84,8%	86,3%	88,1%	91,1%
Indicador 16 B	76,4%	66,3%	71,1%	75,2%	82,9%	86,4%	85,2%

Come

ntários sobre a meta: Os docentes em sua totalidade apresentam formação em nível superior; porém os demais profissionais ainda não atingem essa totalidade.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores da rede municipal de ensino tenham formação continuada, e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município. *	LDO LOA PPA	Em andamento
16.2	Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. *	Não contemplada	Não iniciada
16.3	Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. *	Não se aplica	Não iniciada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Meta	Texto da Meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 A Proposta	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}} \right) \times 100$



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Justificativa

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do plano de carreira. *	LDO, LOA, PPA	,Realizada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.18 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Indicador 18 CNacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 DNacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicaador 18 E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18 E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Indicador 18FNacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018

Indicador 18 GNacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18 G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

Fonte: IBGE - MUNIC

Indicador 18 HNacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18 H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (INEP).



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

1.18.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 18E	2014	2018
	Sim	sim
Indicador 18F	-	sim
Indicador 18G	-	sim
Indicador 18H		sim

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Assegurar, na rede municipal de ensino que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados.	LDO, LOA ,PPA	Realizada
18.2	Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes da rede municipal de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	LDO, LOA, PPA	Realizada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

18.3	Realizar, em caso de demanda, a contratação de Educador Infantil , Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista,Fonoaudiólogo e Assistente Social, através de concurso público	Não contemplada	Não iniciada
18.4	Viabilizar, até o ano de 2017, a implantação da hora atividade de 33% aos docentes da rede municipal de ensino.	Não se aplica	Realizada
18.5	Introduzir no Plano de Carreira o direito, aos profissionais do magistério público municipal, de licenciar-se do cargo, afastando-se do exercício de funções de magistério, pelo prazo máximo de dois anos, para participar de cursos de mestrado ou doutorado, sem prejuízo de seus vencimentos e ao Estabelecimento de Ensino, assegurando a sua permanência no quadro profissional do magistério. Em caso de desistência do concurso por um período de cinco anos, o profissional deverá devolver todo o salário gozado durante o afastamento para a formação, bem como em caso de desistência da formação, conforme disposições estabelecidas em regulamentação própria	PPA LDO LOA	Realizada
18.6	Introduzir no Plano de Carreira, disposições para a readaptação dos profissionais do magistério público municipal, que tenham sofrido limitação em sua capacidade física e/ou mental, comprovada por perícia médica, com critérios estabelecidos por meio de regulamentação própria.		
18.7	Assegurar aos profissionais do magistério público municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional.		
18.8	Assegurar a existência de Comissão Permanente de profissionais da educação, na rede municipal de ensino, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional. *		



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.19. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19 B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

	estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (INEP).

Indicador 19 CNacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19 C Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselho Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19 DNacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
-------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Indicador 19 D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19 E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19 E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos município



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Indicador 19 F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (INEP).

FONTE: IBGE – MUNIC

1.19.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 2014	Concurso	Indicação	Eleição	Outra forma
	Não	Sim	Sim	Não

ANO	2018	2020
Indicador 19 A	-	25,0 %
Indicador 19 B	-	74,4 %



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Indicador 19 C	-	-
Indicador 19 D	-	-
Indicador 19 E	75,0 %	-
Indicador 19 F	83,3 %	-

Fonte: IBGE - MUNIC 2014

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Considerar a função de direção nas Instituições Educacionais da rede municipal de ensino será exercida por profissional integrante da Carreira do Magistério Público Municipal pelo princípio da gestão democrática, por meio de consulta à comunidade escolar, nos termos de regulamentação específico, conforme decreto municipal, de acordo com o artigo 1º : a designação destes diretores será de competência do Chefe do Poder Executivo, por um período de 2 anos de mandato, permitida uma única recondução imediata, que estará vinculada	Não contemplada	Realizada



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

	após a aprovação da comunidade escolar nas Instituições Educacionais.		
19.2	Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas *	LDO LOA PPA	Realizada
19.3	Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	Não se aplica	Realizada
19.4	Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. ***	Não se aplica	Em andamento
19.5	Fortalecer os conselhos escolares na rede municipal de ensino e o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo. *	Não se aplica	Em andamento
19.6	Estimular, na rede municipal de ensino, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	Não se aplica	Em andamento



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

19.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino.	Não se aplica	Realizada
19.8	Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares municipais, com o apoio da União, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. *	Não se aplica	Realizada

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

1.20. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto(PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	% despesas/PIB,
Justificativa	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Justificativa	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

1.20.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
INDICADOR 20A	3,7%	3,3%	3,6%	2,9 %	3,4%	-
INDICADOR 20 B	27,8%	26,5%	25,9%	27,8%	22,7%	25,3 %



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

2- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Como visto as propostas das estratégias, são ressaltadas no referido plano e obedece às metas estipuladas pelo Plano Nacional de Educação, em que o Ato de Avaliar as metas bianualmente permite evidenciar a realidade da educação no município e permite a retomada de estratégias para atingir as metas no Plano Municipal de Educação; uma vez que esta esfera desenvolve o que as demais esferas estadual e federal têm como meta para a educação. As metas que são passíveis de ação direta e mensuração são as metas para os municípios: 1, 2, 3,4, 5, 6, 7,15, 16, 17; as que são inviáveis ou não atribuídas aos municípios: 8, 9, 10,11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20. Destas metas podemos destacar que na meta 5 - a rede municipal participa de formações como programas e projetos de formação continuada para atender as exigências da meta, considerando que a partir do ano de 2020 com aprovação da Base Nacional Comum Curricular o ciclo de alfabetização deve ser até o final do 2 ano do Ensino Fundamental; na rede estadual e municipal não houve atividades na Sala de Recursos em contraturno devido a Pandemia da Covid 19 ; onde estamos preocupados de não acontecer o cumprimento da meta 7, pois o nível do Ideb do município, permaneceu o mesmo em 2019. Em relação à meta 16 a Secretaria Municipal de Educação ofertou “formação continuada” nos anos de 2020 e 2021 aos professores da rede municipal de ensino sendo através do GOOGLEMEET, e da mesma forma aconteceu a formação do Programa a União Faz a Vida um Programa ofertado pelo Banco do Sicredi em parceria com a Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Para o ano de 2022 acontecerá formações por Programas ofertados pelo MEC em parceria com o Governo Federal os Programas “ Tempo de Aprender e Aprender Valor , sendo que a hora atividade continua sendo cumprida de acordo com a meta 18, no cumprimento da meta 19 permaneceu atendendo a função de direção nas Instituições Educacionais da redemunicipal de ensino será exercida por profissional integrante da Carreira do Magistério Público Municipal pelo princípio da gestão democrática, por meio de consulta à comunidade escolar, nos termos de regulamentação específico, conforme decreto 365/2021, de acordo com o artigo 1º : a designação destes diretores será de competência do Chefe do Poder Executivo, por um período de 2 anos de mandato, permitida uma única recondução imediata, que estará vinculada após a aprovação da comunidade escolar nas Instituições Educacionais. Aconteceu a aprovação imediata de recondução de direção em todas as instituições da rede municipal de ensino, através do voto pela comunidade escolar no dia 30/11/2021. Todos os esforços dos entes envolvidos contribuíram para que as ações vistas nas propostas das estratégias, são ressaltadas no referido plano e obedece às metas estipuladas pelo Plano Nacional, onde todos os participantes se concretizassem no lugar onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Primeira reunião com a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação.





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Segunda reunião com Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação.





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

IV Conferencia Municipal da Educação 2021/2022



8
MERA



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:** dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

Aprovação da avaliação do Plano Municipal da Educação





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PROL DA
IV CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação

FNE FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS DE EMENDAS

Eixo Temático: 01 - Meta 01

Emendas () aditiva, () supressiva, (X) substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº01/2021

Estratégias de que trata a emenda:

1º substitui a palavra assegurando por ofertando

Relator(a): Dilce

Proponente: Renata

Eixo Temático: _____

Emendas () aditiva, () supressiva, () substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº02/2021

Estratégias de que trata a emenda:

Relator(a): _____

Proponente: _____

(Os participantes por Eixo assinarão as folhas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Espírito Santo - Cep: 87.450-000-
Tuneiras do Oeste - Pr. 44- 36531238
Email: depmuneduc@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PROL DA
IV CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação

FNE FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS DE EMENDAS

Eixo Temático: 01 - Meta 03

Emendas () aditiva, () supressiva, (X) substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº01/2021

Estratégias de que trata a emenda:

Universalizar até 2034, o atendimento escolar para toda a população de 5 (cinco) a 17 (dezanove) anos e elevar, até o final do período de vigência desta FNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Relator(a): Dilce

Proponente: Renata

Eixo Temático: _____

Emendas () aditiva, () supressiva, () substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº02/2021

Estratégias de que trata a emenda:

Relator(a): _____

Proponente: _____

(Os participantes por Eixo assinarão as folhas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Espírito Santo - Cep: 87.450-000-
Tuneiras do Oeste - Pr. 44- 36531238
Email: depmuneduc@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PROL DA
IV CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação

FNE FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS DE EMENDAS

Eixo Temático: 01 - Meta 5

Emendas () aditiva, () supressiva, (X) substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº01/2021

Estratégias de que trata a emenda:

Alfabetizar todos os alunos, no máximo,
até o final de 2º (segundo) ano do ensino
fundamental

Relator(a): Aline

Proponente: Renate

Eixo Temático: 01

Emendas () aditiva, () supressiva, (X) substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº02/2021

Estratégias de que trata a emenda:

Mantém na rede municipal de ensino, instru-
mentos de avaliação específicos para aferir
a alfabetização dos alunos, aplicados a
cada ano, implementando medidas pedagógicas
para alfabetizar todos os alunos até o final do
segundo ano do ensino fundamental.

Relator(a): Aline

Proponente: Renate

(Os participantes por Eixo assinarão as folhas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Espírito Santo - Cep: 87.450-000 -
Tuneiras do Oeste - Pr. 44- 36531238
Email: depnuneduc@hotmail.com



IV CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação

FNE FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS DE EMENDAS

Eixo Temático: meta 10

Emendas () aditiva, () supressiva, () substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº01/2021

Estratégias de que trata a emenda:

na meta 10 foi alterado de 25% para 30% as matrú-
culas no Ensino Fundamental I e II.
na estratégia 10.3 foi acrescentado a oferta de horá-
rio tanto noturno quanto diurno.
no 10.7 verificou-se que já está em andamento
(na 10.9 foi acrescentado que além do aspecto psicopedagógico)

Relator(a): Tamara e Clécio

Proponente:

Eixo Temático: meta 12

Emendas () aditiva, () supressiva, () substitutiva ou () novos parágrafos

Emenda nº02/2021

Estratégias de que trata a emenda:

na meta 12, na estratégia 12.1 acrescentou depois
de municipal e consorciado.

Relator(a): Tatiane Loures

Proponente: Roseli Aparecida Marcelino Benatti

(Os participantes por Eixo assinarão as folhas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Espírito Santo - Cep: 87.450-000 -
Tuneiras do Oeste - Pr. 44- 36531238
Email: depnuneduc@hotmail.com

Tatiane Loures Angela Maria Baltazar
Luiza M. de Oliveira Danguir
Ana Paula Maria Augusto Salomé G. da Silva
Naiz Jesuina de O. Lúcio Leandro Nunes Serrão



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br



LISTA DE PRESENÇA PRÉ CONFERÊNCIA/ ETAPA MUNICIPAL.

DIA: 06/12/2021

EIXO I: O PNE (2024/2034) AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS

CLARICE ALVES DE SOUZA SAKURADA	
CLARISVALDO VIEIRA MIRANDA	
DIRCE BORGE BONETTI DOS SANTOS	
ÉDNA BARBOSA TORRES	Edna Barbosa Torres
ELMIRA BARBOSA TORRES	Elmira Barbosa Torres
ELOISA APARECIDA DE DEUS AMARO DA SILVA	Eloisa Aparecida de Deus Silva
EVELAINE DAIANE MARQUES	
EVELAINE OLINDA FURLAN DE SOUZA	
JAQUELINE RODRIGUES MOREIRA CARVALHO	
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO	
MARIA APARECIDA DE LIMA	
MARIA SUELI BRUMATTI MATOS	Maria Sueli Brumatti Matos
MARINALVA LOIOLA FIGUEIREDO	Marinalva Loiola Figueiredo
MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	Marluce Francisca da Silva Rodrigues
MIRIAN LÉIA DA SILVA BELUCI FERREIRA	
NELCI LOURENÇO DA SILVA	
RENATA BONDEZAN FERRARESI	Renata Bondezan Ferraresi
ROBERTA ALVES DOS SANTOS	
RUBENS BARBOSA MATOS	



LISTA DE PRESENÇA PRÉ CONFERÊNCIA/ ETAPA MUNICIPAL.

DIA: 06/12/2021.

EIXO III: CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE AO MODELO EM CONSTRUÇÃO

ANDRÉIA ANTONIA DIAS NAPOLEÃO	Andréia A. Dias Napoleão
APARECIDO CAMPOI DE SOUZA	
BRUNA LETÍCIA FERREIRA	
CLEBER NEVES PEREIRA	
ELIANE SENTEIO FARIAS	
JULIANA ALVES MOREIRA	
LIBRA POTRATZ RODRIGUES	Libra Potratz Rodrigues
LUIZ ANTONIO KRAUS	
MARIA ILDA BASSETO	
MARILENE FRANCISCA DA SILVA	
MARINÉIA ANÁLIA DE LIMA	
MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	Marluce Francisca da Silva Rodrigues
ROSA MARIA SANTOS SILVA	
SANDRO LUIZ BASSETO	
SÉRGIO JÚNIOR BERTOLINI GONÇALVES	Sérgio Junior Bertolini Gonçalves
TATIANE DUARTE MARQUES	Tatiane Duarte Marques
QUINÍLIA A. DIAS LIMA	Quínia A. Dias Lima



LISTA DE PRESENÇA PRÉ CONFERÊNCIA/ ETAPA MUNICIPAL.

DIA: 06/12/2021.

EIXO II: UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO

ANA PAULA MARSOLA	Ana Paula Marsola
ANGELA MARIA BALTAZAR	Angela Maria Baltazar
APARECIDA NALEPA DE ASSIS	
CARINA TORQUATO CÂNDIDO SOUZA	Carina T. C. Souza
CLAUDINEY BATISTA	
DEAUZIA SALIM DA SILVA	
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	Edir Oliveira dos Santos
FERNANDO DOS SANTOS	
ILMA LIMA NEVES	Ilma Lima Neves
LOURDES NUNES FERNANDES	LOURDES NUNES FERNANDES
LUIZA MARIA DE OLIVEIRA DANGUI	Luiza Maria de Oliveira Dangui
MARIA LUCIA VANDERLEI	
MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	
NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
NEUZITA NEVES POTRATZ	
REJANE FREITAS PEREIRA DA SILVA	Rejane Freitas Pereira da Silva
SOLÂINE APARECIDA DA SILVA BRAZIL	Solaine Aparecida da Silva Brazil
SOLANGE GOMES DA SILVA	Solange G. da Silva
VALÉRIA SIMONE DA CRUZ	Valéria Simone da Cruz
ROSELI BENATTI	Roseli Benatti



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA – ESPÍRITO SANTO, 404 – CNPJ: 30.739.839/0001-07
CEP: 87.450-000 – TUNEIRAS DO OESTE – PR

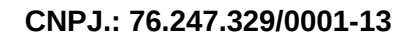
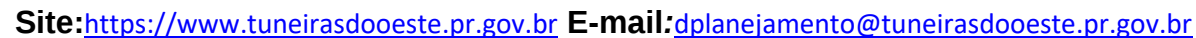
E-mail: depmuneduc@hotmail.com

Fone (44) 36531238

LISTA DE PRESENÇA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021.

ADRIANA FIORI DE SOUZA	Adriana Fiori de Souza
ALADIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO	Aladis Chalegre Ribeiro Branco
AMÉLIA GABARON BATISTA	Amélia Gabaron Batista
ANA PAULA MARSOLA	Ana Paula Marsola
ANDRÉIA FIORI HENRIQUE SANTOS	Andréia Fiori Henrique Santos
ANGELA MARIA BALTAZAR	Angela Maria Baltazar
ANGELA MARIA MARIO THEODORO	Angela Maria Mario Theodoro
ANTÔNIA HERMINA COSTA SANTOS	Antônia Hermina Costa Santos
APARECIDA CARVALHO	Aparecida Carvalho
APARECIDA DE SOUZA FARIAS	Aparecida de Souza Farias
BRUNA LETICIA FERREIRA	Bruna Letícia Ferreira
CARINA TORQUATO CÂNDIDO SOUZA	Carina Torquato Cândido Souza
CÉLIA CANDIDA DA SILVA	Célia Candida da Silva
CLEIDE ALVES MOREIRA	Cleide Alves Moreira
DAGMAR SOUZA SANTOS	Dagmar Souza Santos
DENISE CRISTINA HENRIQUE	Denise Cristina Henrique
ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO FELÍCIO	Eliane de Souza Nascimento Felício
ELIANE SENTEIO FARIAS	Eliane Senteio Farias
ELMIRA BARBOSA TORRES	Elmira Barbosa Torres
ELOISA APª DE DEUS AMARO	Eloisa Apª de Deus Amaral
ERIDY TAMARA DA S. A. DOS SANTOS	Eridy Tamara da S. A. dos Santos
ÉRIDA BEZERRA SABINO	Érida Bezerra Sabino
EUNICE DOS SANTOS MOTA	Eunice dos Santos Mota
EVELAINE DAIANE MARQUES	Evelaine Daiane Marques
EVELAINE OLINDA FURLAN DE SOUZA	Evelaine Olinda Furlan de Souza
FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	Fabiana da Silva Vitor Schneider
FABIANA MACIEL DE LIMA	Fabiana Maciel de Lima
FÁTIMA REGINA FERREIRA DE SOUZA	Fátima Regina Ferreira de Souza
FRANCIÉLI ALVES VIEIRA	Francieli Alves Vieira
FERNANDO DOS SANTOS	Fernando dos Santos
ILMA LIMA NEVES	Ilma Lima Neves
IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA	Ivone Leite Santos Oliveira
IZABEL RODRIGUES BONETE	Isabel Rodrigues Bonete

JAQUELINE RODRIGUES MOREIRA	Jaqueline Rodrigues Moreira
JORGINA APARECIDA ALVES	Jorgina Aparecida Alves
JOSIANE CRISTINA S. SANTOS	Josiane Cristina S. Santos
JULIANA PINHEIRO	Juliana Pinheiro
LEIDINALVA LOIOLA	Leidinalva Loiola
LIBRA POTRATZ RODRIGUES	Libra Potratz Rodrigues
LORAINÉ MARIA DA CRUZ	Lorainé Maria da Cruz
LOURDES DO CARMO MATIAS	Lourdes do Carmo Matias
LOURDES NUNES FERNANDES	Lourdes Nunes Fernandes
LUCIANE FERNANDES BARBOSA	Luciane Fernandes Barbosa
LUCINÉIA ANTONIA DIAS PEREIRA	Lucinéia Antonia Dias Pereira
LUCINÉIA DA SILVA	Lucinéia da Silva
LUÍZA MARIA OLIVEIRA DANGUI	Luíza Maria Oliveira Dangui
MARGARETE FERNANDA DE SOUZA	Margarete Fernanda de Souza
MARIA APARECIDA DE SOUZA	Maria Aparecida de Souza
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Maria Aparecida dos Santos
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MIRANDA	Maria de Fátima da Costa Miranda
MARIA FLORINDA DIAS	Maria Florinda Dias
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	Maria José de Oliveira Silva
MARIA LÚCIA VANDERLEI	Maria Lúcia Vanderlei
MARIA SUELI BRUMATTI MATOS	Maria Sueli Brumatti Matos
MARINALVA LOIOLA FIGUEIREDO	Marinalva Loiola Figueiredo
MARINETE BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO	Marinete Barbosa de Souza Sobrinho
MARLENE SANTANA	Marlene Santana
MARLY CÂNDIDA DA SILVA MIRA	Marly Cândida da Silva Mira
MARTA REGINA FAVORO QUERATO	Marta Regina Favors Querato
MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE	Meire Rose da Cruz Bonete
MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	Michele Aparecida Barreto Paiva
MIRIAN LÉIA DA SILVA BELUCI FERREIRA	Mirian Léia da Silva Beluci Ferreira
NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Nair Teixeira de Oliveira
REJANE FREITAS PEREIRA DA SILVA	Rejane Freitas Pereira da Silva
RENATA BONDEZAN FERRARESI	Renata Bondezan Ferraresi
ROSA MARIA SANTOS SILVA	Rosa Maria Santos Silva
ROSEMIR APARECIDA DA SILVA	Rosemir Aparecida da Silva
SILVANA DE OLIVEIRA	Silvana de Oliveira
SILVANA SANTOS BRAZ LIFANTI	Silvana Santos Braz Lifanti
SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS	Silvia Francisca dos Santos
SILVIA PEREIRA RAMOS DA SILVA	Silvia Pereira Ramos da Silva
SIMARA SPECIAM	Simara Speciam
SOLANGE GOMES DA SILVA	Solange Gomes da Silva



Secretária Mul. de Educação



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste.

Estado do Paraná

CNPJ.: 76.247.329/0001-13

Anexo I

Nota Técnica nº 01/2021

Assunto: Revisão e Avaliação do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e Comissão Avaliadora do PME, Fórum Permanente da Educação.

Introdução

O atual Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência entre 2014 e 2024, estabelece, em seu artigo 5º, que, ao longo desse decênio, ocorra o monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução e do cumprimento das metas do Plano. O mesmo se emprega ao Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 106 de 2015.

Serão publicados, a cada dois anos, Relatórios de Monitoramento das Metas do PNE/PME. Esses relatórios irão conter os resultados atualizados dos indicadores das metas do PNE/PME, bem como análises acerca das tendências em cada indicador.

O monitoramento contínuo e avaliação periódica devem significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas.

Para tanto foi criada uma comissão coordenadora e uma equipe/comissão técnica, constituídas através dos respectivos atos, **portaria nº 914/2020 e portaria nº 095 de 2019**. Cujos membros representam toda sociedade civil e comunidade escolar.

Os resultados do esforço dessas comissões serão apresentados no presente documento que define o acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e ações definidas no Plano Municipal de Educação, com base no Plano Nacional Educação, no qual foram

suprimidas, sugeridas e alteradas alguma estratégia para que possam ser adequadas e cumpridas durante a vigência desta Lei.

2-Proposta de alterações nas estratégias do Plano Municipal

META 1- Não houve alteração

META 2- Não houve alteração

META 3- Não houve alteração

META 4 - Não houve alteração

META 5 - Não houve alteração

META 6 - Não houve alteração

META 7– Não houve alteração

META 7– Estratégia Original:

7.21 - Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Proposta de Alteração

7.21 - Mudar redação para:

‘Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como adesão ao Programa de Proteção à Criança e a outras Programas que venham acrescentar condição para a melhoria da qualidade educacional.’

META 7– Estratégia Original:

7.23 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Proposta de Alteração

7.23 - Mudar redação para:

Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *//****

META 8 - Não houve alteração

META 9 - Não houve alteração

META 10 - Não houve alteração

META 10 – Estratégia Original:

10.2 - Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. **

Proposta de Alteração

10.2 - Mudar redação para:

“Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas adequando horários compatíveis na oferta de períodos: diurnos e noturno na educação de jovens e adultos , de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.”**

10.9 - Estratégia Original: Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio **Infantil, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo**

META 17 - Não houve alteração

META 18 - Não houve alteração

18.3- Estratégia Original: “Realizar, em caso de demanda, a contratação de Educador Infan

psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação Profissional. */**

Proposta de Alteração

10.9 - Mudar redação para:

“ Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e apoio multidisciplinar que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional”. */**

META 11- Não houve alteração

META 12 - Não houve alteração

12.1 - Estratégia Original: “Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e como parte da formação na educação superior.”

Proposta de Alteração

12.1 - Mudar redação para:

“Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e conveniada como parte da formação na educação superior.”

META 13 - Não houve alteração

META 14 - Não houve alteração

META 15 - Não houve alteração

META 16 - Não houve alteração

Conclusão

Como visto, as propostas contidas na Nota Técnica decorrem das discussões travadas nos diversos encontros e estudos realizados pela comissão e avaliados pela equipe técnica.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br

Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física e Professor de Arte através de concurso público".

Proposta de alteração: Mudar redação para:

18.3- Mudar redação para:

"Realizar, em caso de demanda, a contratação de Educador Infantil , Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Assistente Social, através de concurso público."

META 20 - Não houve alteração

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

Entende-se que o acatamento dessas sugestões, contribuirá para uma melhor execução e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Ressalta-se que o referido plano obedece às metas estipuladas pelo Plano Nacional de Educação e o esforço dos entes envolvidos contribui para que a ação se concretize no lugar onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido.

À consideração superior.

Tuneiras do Oeste - Pr, 15 de dezembro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MARLUCE FRANCISCA DA SILVA
Secretária Mul. de Educação



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site: <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br> E-mail: dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 - Página 1 de 3

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021	ANO IV	EDIÇÃO Nº 223
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ORIENTAR E CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS, EM DEMANDAS QUE ENVOJAM SERVIÇOS ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATADA: EFFICIENCY GETSÃO E TECNOLOGIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/12/2021 até 20/12/2022).
VALOR: RS-74.000,04
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 20 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº026/2021
Súmula: Aprova a Revisão do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aprovou o projeto de lei nº 028/2021, através do Autógrafo nº 028/2021 e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aprovado a Revisão do Plano Municipal de Educação - PME, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 106 de 24 de janeiro de 2015, conforme notas técnicas aprovadas pelo conselho Municipal de Educação, parte integrante da presente Lei.
Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a fazer as alterações do Anexo I do PME constante da Lei Municipal 106/2015, de acordo com o aprovado através das notas técnicas, "anexo I da presente Lei".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MARLUCE FRANCISCA DA SILVA
Secretária Mul. de Educação



Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



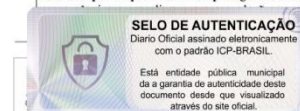
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 - Página 2 de 3

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021	ANO IV	EDIÇÃO Nº 223
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Proposta de Alteração
7.21 - Mudar redação para:
"Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como adesão ao Programa de Proteção à Criança e a outras Programas que venham acrescentar condição para a melhoria da qualidade educacional."
META 7- Estratégia Original:
7.23 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional. */**/*
Proposta de Alteração
7.23 - Mudar redação para:
Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional. */**/*
META 8 - Não houve alteração
META 9 - Não houve alteração
META 10 - Não houve alteração
META 10 - Estratégia Original:
10.2 - Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. **
Proposta de Alteração
10.2 - Mudar redação para:
"Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas adequando horários compatíveis na oferta de períodos: diurnos e noturno na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.***"
10.9 - Estratégia Original: Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. */**/*
Proposta de Alteração
10.9 - Mudar redação para:
"Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e apoio multidisciplinar que contribuam para garantir o acesso, a

educação de jovens e adultos articulada à educação profissional". */**/*
META 11- Não houve alteração
META 12 - Não houve alteração
12.1 - Estratégia Original: "Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e como parte da formação na educação superior."
Proposta de Alteração
12.1 - Mudar redação para:
"Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e conveniada como parte da formação na educação superior."
META 13 - Não houve alteração
META 14 - Não houve alteração
META 15 - Não houve alteração
META 16 - Não houve alteração
META 17 - Não houve alteração
META 18 - Não houve alteração
18.3 - Estratégia Original: "Realizar, em caso de demanda, a contratação de Educador Infantil, Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física e Professor de Arte, através de concurso público".
Proposta de alteração: Mudar redação para:
18.3 - Mudar redação para:
"Realizar, em caso de demanda, a contratação de Educador Infantil, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Assistente Social, através de concurso público."
META 20 - Não houve alteração
(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.
(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.
(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.
2. Conclusão
Como visto, as propostas contidas na Nota Técnica decorrem das discussões travadas nos diversos encontros e estudos realizados pela comissão e avaliados pela equipe técnica.
Entende-se que o acatamento dessas sugestões, contribuirá para uma melhor execução e monitoramento do Plano Municipal de Educação.
Resalta-se que o referido plano obedece às metas estipuladas pelo Plano Nacional de Educação e o esforço dos entes envolvidos contribui para que a ação se concretize no lugar onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido.
A consideração superior.



Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301

Site:<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br> **E-mail:**dplanejamento@tuneirasdooeste.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 - Página 3 de 3

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021	ANO IV	EDIÇÃO Nº 223
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Tuneiras do Oeste - Pr, 20de dezembro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MARLUCE FRANCISCA DA SILVA
Secretária Mul. de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO
OESTE.
CONTRATADA: A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA -
ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (16/12/2021
até 16/12/2022).
VALOR: R\$-163.380,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 16 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Takatoshi Sakurada
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6AC8-149C-261F-8864> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6AC8-149C-261F-8864



Hash do Documento

8wYKtwWOv6f4dOJNyqnOuHR+L/vFowqBwI03vDfQBIE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

☒ PATRICIA BARBATO - 039.196.409-77 em 21/12/2021 08:27

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SELO DE AUTENTICAÇÃO
Diário Oficial assinado eletronicamente
com o padrão ICP-BRASIL.

Esta entidade pública municipal
da a garantia de autenticidade deste
documento desde que visualizado
através do site oficial.

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.